

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0132/2017, de 16 de agosto de 2017

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Você no Futuro" para o segundo semestre de 2017, com a participação dos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Aderbal Almeida Rocha	02h00
Everton Pereira Barbosa	02h00
Fabiana Bigaton Tonin	02h00
Gianna Andréia Ferreira Gobbi	02h00
Grazielle Nayara Felício Silva	02h00
Isabel Cristina das Chagas Oliveira	02h00
Leticia Pedroso Ramos	02h00
Maria Heloisa Saraiva Vicente	02h00
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen	02h00

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16/08/14